

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 027/2020 do Processo n° 81449/2020 – FLY n° 0333.0000587/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento fracionado de vidros (canelado, liso e martelado) e fechadura para porta, com a finalidade de atender os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria, conforme CI n° 017/2020 e solicitação 115/2020, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados– Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/02/2020 às 13h30min (Horário Local).** Nova Andradina M S, 31 de Janeiro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 039/2019.

I - DAS PARTES:
DE UM LADO, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e **OUTRO LADO,** a empresa **M. G. SEGURANÇA EIRELI.**

II - OBJETO:

A empresa **M. G. SEGURANÇA EIRELI** deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato n° 039/2019, referente ao processo n° 70186/2019, serviços de vigilância e segurança armada, para atender prestação de serviços no interior do Paço Municipal com rondas alternadas e intermitentes dentro e ao redor do mesmo., no Município de Nova Andradina – MS.

III – DAS NOTIFICAÇÕES

A empresa supracitada foi notificada por meio do Termo de Notificação n° 001/2020/SEMFIM (fl. 400), todos dos autos n° 70186/2019, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal. Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fl. 408, bem como decisão do Secretário Municipal de Finanças e Gestão publicada no Diário Oficial edição n° 0778/2020 fl 414, autorizando a rescisão contratual, acostados nos autos n° 70186/2019 – FLY N° 0333.0000594/2019, com fulcro no art. 78, incisos I a V, da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93, cláusula sexta, item 7.1 do Contrato n° 039/2019, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato n° 039/2019.

IV – DAS SANÇÕES

Por fim, aplica-se com fundamento do artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e, cláusula sexta, item 6.3 do contrato supramencionado as penas de:

- Rescisão Contratual, conforme estabelecido no contrato n° 039/2019;
- Multa no valor de 05% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato n° 039/2019; e
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

V - DA RESCISÃO UNILATERAL:

Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato n° 039/2019, com a empresa **M. G. SEGURANÇA EIRELI**, ficando, ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula sétima, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa

Nova Andradina MS, 31 de janeiro de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
e Gestão.

M. G. SEGURANÇA EIRELI
Waldir Alves Moreira
Contratada

Ordenador de Despesa
Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 28/01/2020, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2020 – processo administrativo n.º 78424/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 310, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa especializada em SEGURO PREDIAL para atender o Paço Municipal localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, centro, com cobertura de : Danos Elétrico, Incêndio e Complementares, Quebra de Vidros e Anúncio Luminosos e Mármore, Responsabilidade Civil, Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado, conforme CI n° 108/2019, Solicitação n° 1942/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital

Nova Andradina – MS, 28 de janeiro de 2020.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

PORTARIA N° 40, de 30 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 78.058/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria n° 40, de 30 de janeiro de 2020.

Assistente Social - Gestor de Ações Sociais - SEDE Class. 2
Juscimara de Oliveira Maria

PORTARIA N° 41, de 30 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 78.384/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria n° 41, de 30 de janeiro de 2020.

Administrador - Gestor de Serviços Organizacionais - SEDE Class. 1
Silva Rodrigues Karina Aparecida

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 277/20 Data: 30/01/2020

Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 085/2019, Ata n°.: 56/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Credor: 572 **MARCOS ANTONIO RIBEIRO EPP**

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços n° 056/2019 (Licitação N° : 85/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 279/20 Data: 30/01/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)

Credor: 1975 **F.M. SELHORST-DROGARIA - ME**

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 280/20 Data: 30/01/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - 6
 Unidade: 05.06 - 10
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.277 - 2
 Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 97 CIRUMED COMERCIO LTDA

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 281/20 Data: 30/01/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - 6
 Unidade: 05.06 - 10
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.277 - 2
 Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

Credor: 1568 HIDRAMED COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 314/20 Data: 30/01/2020

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 16 - 20
 Unidade: 16.20 - 4
 Funcional: 04.122.0018 - Apoio Administrativo
 Projeto/Atividade: 2.282 - 2
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:
Outros Materiais Permanentes**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 315/20 Data: 30/01/2020

Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 085/2019, Ata nº.: 56/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0037 - Assistencia Social Geral
 Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços nº 056/2019 (Licitação Nº : 85/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 316/20 Data: 30/01/2020

Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 085/2019, Ata nº.: 56/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
 Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços nº 056/2019 (Licitação Nº : 85/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 317/20 Data: 30/01/2020

Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 085/2019, Ata nº.: 56/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 Funcional: 04.123.0018 - Apoio Administrativo
 Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestã
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços nº 056/2019 (Licitação Nº : 85/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 318/20 Data: 30/01/2020

Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 085/2019, Ata nº.: 56/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Funcional: 04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
 Projeto/Atividade: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.000,00 (três mil reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços nº 056/2019 (Licitação Nº : 85/2019-PR).

EDITAL 31012020/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

A.I.F. Nº	CoD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
013/2020*	2570	319	3	400	ODETE DOS SANTOS PEICHIM	RUA SETE DE SETEMBRO	S/N	VILA BEATRIZ

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

Total: 3.537.790,78 29.276.898,05

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AINF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CoD.	Q.	L.	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA m²
040/2020	30/01/2020	MOISES RIO BRANCO TAVARES PORTO	21110	438	07	INERI PERIGO, 325	CAMPO VERDE	400
041/2020	30/01/2020	SUELI APARECIDA BUENO	6462	443	07	INERI PERIGO, 835	HORTO FLORESTAL	400

Nova Andradina - MS, 31 de JANEIRO de 2020

EUQUER BERTELLI Fiscal de Posturas Mat. 7961

PORTARIA N° 034/2020

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 A SRA. WANGER DA SILVA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **WANGER DA SILVA DANTAS**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 3º parágrafo único, combinado com o artigo 72 parágrafo único da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, observado o artigo 40 parágrafo 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do artigo 3º parágrafo único da EC/47 e artigo 72 parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2020.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina (MS), 31 de janeiro de 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios – PREVINA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2020 - DL	
CNPJ: 12.600.146/0001-57	AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71	Processo Administrativo:	29/2020
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS		Processo de Licitação:	31/01/2020
		Data do Processo:	31/01/2020
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2020
 b) Licitação Nr.: 3/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 31/01/2020
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETERES DE HEMODIÁLISE PARA ATENDER OS PACIENTES DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAUNA, QUE ESTIVEREM REALIZANDO PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000801 - LUCIANO T. TONETTO COLNAGO	4	0,0000	6.800,00
	4		6.800,00

Nova Andradina, 31 de Janeiro de 2020.

.....
NORBERTO FABRI JUNIOR